RESOLUÇÃO Nº 1.110, de 27/09/2019

RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 1.109/2019

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º da Resolução nº 1.109/2019 para a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Coronel Mário nos termos do inciso II do Art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com Art. 198, inciso III, do Regimento Interno, a partir de 30 de agosto de 2019, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 27 de setembro de 2019.

Vereador Célio Galeski
Presidente

Vereadora Telma Bley
Primeira Secretária